

EDITAL N. 001/2018-DIREÇÃO GERAL

A Diretora geral do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o contido na Resolução nº 011/2017 – REITORIA/UNESPAR,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Os acadêmicos que tiverem concluído integralmente o seu curso de graduação e que tiverem interesse na colação de grau extemporânea, prevista no regulamento citado no preâmbulo deste edital, devem fazer o requerimento pessoalmente, no setor de Protocolo Geral do *Campus* de Curitiba II, **até o dia 26 de março de 2018.**

Art. 2º - Somente os acadêmicos que fizerem o requerimento no prazo estipulado no Art. 1º deste edital, cuja documentação tiver sido analisada pelo setor de controle acadêmico do *Campus*, e forem considerados APTOS para colarem grau, serão convocados por edital específico para a solenidade de colação de grau extemporânea.

Art. 3º - O edital de convocação dos acadêmicos considerados APTOS para colarem grau, será publicado no site do *Campus* **no dia 10 de abril de 2018.**

Art. 4º - Não haverá convocação por telefone ou *e-mail*, apenas através do edital de convocação.

Art. 5º - O candidato que não comparecer à solenidade de colação de grau para o qual for convocado, terá que fazer novo pedido de colação de grau extemporânea, e aguardar nova data que será estipulada pela Direção geral do *Campus*.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Casos omissos serão resolvidos pela Direção geral do *Campus*.

Art. 8º - Cumpra-se. Publique-se.

Curitiba, 06 de março de 2018.

Profa. Pierangela Nota Simões
Diretora geral

